



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

1



DECRETO Nº 029/2024

DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos público do Município de Planalto em decorrência do feriado do dia do servidor público e dá outras providências”.

Eu, **OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**, Prefeito do Município de Planalto, USANDO das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado do dia do servidor público em 28 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município;

DECRETA:

ARTIGO. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto, na esfera de sua competência, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

ARTIGO. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

2



Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 25 de outubro de 2024.

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

2

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br